



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ODINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.//

PRESIDÊNCIA:- Senhor Vereador Sérgio Gleison de Sá

SECRETARIA:- Senhor Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues
Senhor Vereador Bruno Vieira de Oliveira

*****Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, sito à Rua Joel Gomes, número nove, nesta Comarca e Cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições regimentais e as normas da legislação pertinente, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores, senhores:- Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cleber Antônio Machado, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Glauber Gilio, Maurício Reginaldo Pascucci, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, Rolandro Augusto Benini, Sérgio Gleison de Sá e Virgílio Eugênio de Almeida. Estando no horário regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme determinam as disposições regimentais, o senhor Presidente da Câmara, usando das atribuições que lhe facultam o cargo, declarou:- “Senhores Vereadores. Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta que será a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e seis. Está aberta a Sessão”. Nesse momento o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura das Atas da 13ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Extraordinária realizadas por esta Casa de Leis no ano Legislativo de 2026. Neste momento, o nobre Vereador Virgílio Eugênio de Almeida solicitou a dispensa da leitura das referidas Atas. Levado para deliberação em Plenário, o requerimento verbal do nobre Vereador foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o senhor Presidente declarou que as referidas Atas ficariam à disposição dos senhores Vereadores até o final da presente Sessão e, se até lá não houvesse nenhuma manifestação no sentido de impugnar ou retificar as mesmas, seriam declaradas aprovadas pela unanimidade dos senhores Vereadores, nos termos em que foram redigidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou à leitura do resumo do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2026, destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à contratação, execução, fiscalização, medição, recebimento, liquidação e pagamento do contrato administrativo nº 024/2026, oriundo da dispensa de licitação nº 002/2026 e do processo administrativo licitatório nº 004/2026, firmado entre o município de Taquarituba/SP e a empresa BMA Empreendimentos LTDA. O senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa procedesse à leitura do resumo do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2026. Efetuada a leitura, o Presidente esclarece-se que o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, após sua apreciação e conclusão no âmbito da própria Comissão, não necessita ser submetido à votação do Plenário da Câmara Municipal e que sua apresentação em Sessão Plenária possui caráter de conhecimento e publicidade, dando ciência aos demais Vereadores e à sociedade acerca das conclusões alcançadas pela Comissão, sem necessidade de



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

aprovação ou rejeição pelo plenário. A presidência registrou a leitura do resumo do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2026, para conhecimento dos senhores Vereadores e do público presente, prosseguindo-se com os demais atos regimentais pertinentes. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário da Mesa efetuasse a leitura do VETO 01/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal local. Efetuada a leitura, o senhor Presidente encaminhou o referido Veto para o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, bem como para as Comissões para que exarem parecer no prazo máximo de 15 dias. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário da Mesa realizasse a leitura do Projeto de Lei 11/2026 que **"FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "** e sua respectiva justificativa. Na sequência, o senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário da Mesa realizasse a leitura do Projeto de Lei 12/2026 que **DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e sua respectiva justificativa. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura do Substitutivo 02/2026, referente ao Projeto de Lei Complementar 09/2026 que, **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, COM ENCARGOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. "** e sua respectiva justificativa. Efetuada as leituras e de acordo com as disposições regimentais, o senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos para o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, bem como para as Comissões para que exarem parecer no prazo máximo de 15 dias. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário da Mesa realizasse a leitura dos Requerimento 37/2026 e Requerimento 38/2026, de autoria dos Vereadores: Glauber Gilio, Cléber Antônio Machado, Maurício Reginaldo Pascucci e Virgílio Eugênio de Almeida. Esgotado o tempo regimental da fase do Expediente desta Sessão Ordinária e antes de passar para a fase de Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou que seria obedecido um intervalo regimental de quinze minutos. **INTERVALO REGIMENTAL.** Decorrido o intervalo regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, o senhor Presidente passou à fase de Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. Na sequência, o senhor Presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Ordem Social, que conclui pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar 04/2026, que **" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHO, ENTEADO, TUTELADO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA GRAVE QUE NECESSITE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Ordem Social, que conclui pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar 04/2026, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHO, ENTEADO, TUTELADO OU**



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA GRAVE QUE NECESSITE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Palavra livre. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Virgílio Eugênio de Almeida, Cléber Antônio Machado, Glauber Gilio, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida e Maurício Reginaldo Pascucci. Em seguida o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Ordem Social, que conclui pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar 04/2026, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHO, ENTEADO, TUTELADO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA GRAVE QUE NECESSITE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi declarado REJEITADO por seis votos contrários e cinco votos favoráveis. Votaram contrários ao Parecer os Vereadores: Cléber Antônio Machado, Glauber Gilio, Maurício Reginaldo Pascucci, Rolandro Augusto Benini, Virgílio Eugênio de Almeida e Sérgio Gleison de Sá. Votaram favoráveis ao Parecer os Vereadores: Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues e Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida. Com o Parecer Rejeitado pelo Plenário o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHO, ENTEADO, TUTELADO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA GRAVE QUE NECESSITE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores Vereadores. Em seguida o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei Complementar 04/2026, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHO, ENTEADO, TUTELADO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA GRAVE QUE NECESSITE DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi declarado aprovado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários. Votaram favoráveis os Vereadores: Cléber Antônio Machado, Glauber Gilio, Maurício Reginaldo Pascucci, Rolandro Augusto Benini, Virgílio Eugênio de Almeida e Sérgio Gleison de Sá. Votaram os Vereadores: Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues e Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida. Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei nº 09/2026 que **"INSTITUI O PROGRAMA "MEU BAIRRO, MINHA CIDADE" NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, DESTINADO À PROMOÇÃO DA ZELADORIA URBANA MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS E DEMAIS PEQUENOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** Palavra livre. Nesse momento o Vereador Cléber Antônio Machado solicitou a retirada do referido Projeto de Lei. Projeto retirado da Pauta a pedido do autor. Em continuidade aos trabalhos dessa Sessão Ordinária, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

leitura da Emenda Modificativa 01/2026, referente ao Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Efetuada a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão a Emenda Modificativa 01/2026, referente ao Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação a Emenda Modificativa 01/2026, referente ao Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi declarada aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura da Emenda Modificativa 02/2026, referente ao Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Efetuada a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão a Emenda Modificativa 02/2026, referente ao Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Palavra livre. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Maurício Reginaldo Pascucci, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Cléber Antônio Machado, Bruno Giovane da Costa e Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida. O Vereador Maurício Reginaldo Pascucci solicitou a retirada da Emenda Modificativa nº 02/2026, referente ao Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Emenda Modificativa 02/2026 foi retirada pelo autor. Em seguida o Vereador Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida solicitou a retirada do Projeto de Lei 10/2026, que **"DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Levado para deliberação do Plenário, o pedido de retirada foi aprovado por unanimidade. Dessa



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

forma, o Projeto de Lei 10/2026, que "**DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, COMPLEMENTA AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 29 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi retirada da pauta. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o **SUBSTITUTIVO 01/2026**, referente ao Projeto de Lei nº 08/2026 que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO PARA AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Palavra livre. Não houve manifestação dos senhores Vereadores. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o **SUBSTITUTIVO 01/2026**, referente ao Projeto de Lei nº 08/2026 que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO PARA AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que foi declarado aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, sendo estes dos Vereadores Bruno Vieira de Oliveira e Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida. Esgotadas as matérias de Ordem do Dia, o senhor Presidente passou imediatamente a fase de **Explicação Pessoal**, que é a fase destinada à manifestação dos senhores Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato. Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro Secretário da Mesa para que fizesse a chamada dos senhores Vereadores de acordo com as disposições regimentais. Palavra livre. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Bruno Giovane da Costa, Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cléber Antônio Machado, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Glauber Gilio, Maurício Reginaldo Pascucci, Rolandro Augusto Benini, Virgílio Eugênio de Almeida e Sérgio Gleison de Sá. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 19/10/2026, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos desta que foi a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e seis. E, de tudo para constar, eu _____, Lucas Roberto Gouveia, Atendente Parlamentar da Câmara Municipal de Taquarituba, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes na Sessão.//

A Sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico e disco rígido de equipamento de informática específico da Câmara Municipal de Taquarituba, que ficam fazendo parte integrante desta Ata, conforme estampado no artigo 192 do Regimento Interno em vigor.//

Câmara Municipal de Taquarituba, em 28 de Setembro de 2026.//

Sérgio Gleison de Sá
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Fls VI – Ata da 14ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2026

Gabriel Ap. Almeida Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Bruno Vieira de Oliveira
2º Secretário da Mesa

Vereadores:

Bruno Giovane da Costa

Carlos Toniel Loureiro

Cléber Antônio Machado

Glauber Gilio

Maurício Reginaldo Pascucci

Ricardo Alexandre R. de Almeida

Rolandro Augusto Benini

Virgílio Eugênio de Almeida